

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CONCURSO DE LITERATURA Nº 01/2018

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES do Município de Laguna, por meio deste regulamento, abre inscrições para a edição 2018 do Prêmio Jerônimo Coelho com o Concurso de Literatura "Conto de Pescador" que acontecerá durante o I Festival Literário de Laguna.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto do 1º Festival Literário de Laguna, o Concurso Literário "Conto de Pescador", seleção e premiação de obras literárias inéditas escritas em língua portuguesa por lagunenses ou que residam na cidade há mais de 2 (dois) anos.

1.2 Por obras literárias inéditas, para efeitos desse edital, entendem-se aquelas que não tenham sido premiadas nem publicadas em parte ou em sua totalidade, compreendendo por publicação o processo de divulgação, edição e distribuição da obra literária em livrarias ou qualquer outro meio em suporte impresso ou eletrônico, mesmo que não possua número de registro no ISBN (International Standard Book Number).

2. DO CONCURSO

2.1 O presente concurso compreende as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Habilitação, de caráter eliminatório;
- c) Seleção, de caráter meritório, classificatório e eliminatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente concurso lagunenses ou que residam na cidade há mais de 2 (dois) anos desde que atendam as normas deste Edital e de seus anexos.

3.2 Candidatos menores de 18 anos devem apresentar autorização de seu responsável legal (Anexo I).

4. DA CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

4.1 As obras de literatura poderão ser inscritas no gênero literário: **Conto.**

4.2 A obra literária deve ser apresentada com texto em língua portuguesa, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras e ressalvas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/07/2018 até às 17h horas do dia 10/07/2018.

5.2. O trabalho deverá ser entregue conforme modelo anexo III e dados de identificação deverão ser entregues separadamente conforme modelo anexo II, preservando a identidade do autor.

5.3. Cada candidato pode inscrever somente uma obra literária para seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato todas serão inabilitadas. Em casos de inscrição de uma mesma obra literária por candidatos diferentes ambos serão inabilitados. Serão, também, inabilitadas inscrições de obras não inéditas e as que tenham recebido qualquer outro tipo de patrocínio de instituições públicas e/ou privadas.

5.4. Não serão aceitos inscrições por pseudônimo, uma vez que a identidade do participante será revelada no ato da divulgação dos selecionados, caso se classifique.

5.5. Os textos precisam ser inéditos.

5.6. Ao se inscrever o candidato deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo;
- b) Telefone;
- c) Email;
- d) Endereço completo.

5.7. Os interessados devem encaminhar seus trabalhos para a Biblioteca Pública

Municipal Professor Romeu Ulysséa, no horário das 08h às 17h localizada no centro histórico de Laguna.

5.8. Do total de textos inscritos serão selecionados 10 (dez), conforme avaliação da Comissão Julgadora que levará em consideração os critérios estabelecidos neste edital.

5.9. As inscrições serão gratuitas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A homologação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e pela Biblioteca Pública Municipal, por meio de análise dos requisitos abaixo:

a) Os contos devem ser digitados em editor de texto padrão do Word e enviados à Biblioteca Pública em envelopes lacrados, atendendo as orientações contidas neste edital;

b) A fonte deve ser Times New Roman ou Arial, com as letras em tamanho 12;

c) Cada conto não deve exceder o limite de 03 (três) páginas, tomando como base o tamanho A-4 (uma página de papel sulfite). A margem deve estar de acordo com as normas da ABNT (superior e inferior: 2,5cm e esquerda e direita: 3 cm);

6.2 Ao se inscreverem os candidatos autorizam a publicação de seus textos bem como declaram aceitar todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

6.3 O resultado da homologação será divulgado no dia 15/07/2018, no site www.laguna.sc.gov.br.

7. DAS PROIBIÇÕES

7.1. Não poderão participar do referido Concurso:

7.1.1. Membros das Secretarias e Fundações da Prefeitura de Laguna;

7.1.2. Membros da Biblioteca Pública Municipal;

7.1.3. Membros da Comissão Julgadora.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. Compete a Secretaria Municipal de Educação e Esportes de

Laguna, nomear a Comissão Julgadora que será composta por membros com amplo conhecimento e experiência literária.

8.2. A Comissão Julgadora terá autonomia no julgamento, que será regido pelos princípios da originalidade; Adequação ao tema; Cumprimento do tamanho mínimo ou máximo proposto; Clareza e coerência do texto; Adequação ortográfica e gramatical.

8.3. Aos textos serão atribuídos notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo automaticamente desclassificados os trabalhos que obtiverem notas de 01 (um) a 06 (seis).

8.4. A decisão da comissão julgadora é irrevogável, por isso, do julgamento apresentado pela Comissão Julgadora não caberá qualquer recurso.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Para fins de avaliação das obras será montada uma Comissão de acordo com o item 8.1 na qual selecionará 10 (dez) obras.

9.2 As obras serão avaliadas segundo os seguintes critérios de seleção:

I - Criatividade: as obras devem apresentar soluções estéticas inovadoras e histórias que convidem à reflexão;

II - Comunicabilidade: obras devem se apresentar com clareza e objetividade no texto;

III - Originalidade: serão valorizadas as obras que apresentem originalidade. As temáticas não devem cair em clichês e chavões típicos de cada gênero. Os textos devem evitar temas banais e redundantes;

IV - Valorização da cultura lagunense;

V - Elaboração estética do texto: serão avaliadas as qualidades textuais básicas e o trabalho estético com a linguagem. As obras devem apresentar escolhas conscientes e domínio do autor sobre o gênero, a linguagem e a técnica literária. Devem apresentar desenvolvimento temático adequado, lógico e compreensível. Será observada a adequação da linguagem da obra à categoria e escolaridade para qual a obra foi inscrita;

VI - Riqueza Temática: serão selecionadas obras com temáticas diversificadas, de diferentes contextos sociais, culturais e históricos. Essas obras deverão estar adequadas à faixa etária dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio;

9.3 Não serão selecionadas obras que apresentem moralismos, preconceitos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem, ou conteúdo que fira os direitos humanos. Da mesma forma, não serão selecionadas obras que apresentem didatismos, que contenham teor doutrinário, panfletário ou religioso.

10. DOS AUTORES SELECIONADOS

10.1. Após o recebimento da comunicação oficial de classificação (via e-mail), compete a cada um dos 10 (dez) selecionados:

10.1.2. Estar no ato da premiação para receber as homenagens pela autoridade a ser selecionada.

10.1.3. Enviar à Comissão Julgadora, (via e-mail), ou à Biblioteca Pública Professor Romeu Ulysséa, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias (contados da data da comunicação oficial), um resumo biográfico com uma foto do (a) autor (a) em alta resolução.

10.1.4. A premiação acontecerá no dia 28/07, às 20h no Centro Cultural Santo Antônio dos Anjos.

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado final do concurso será divulgado até o dia 23/07/18 no site da prefeitura www.laguna.sc.gov.br.

11.2. De acordo com o número de trabalhos inscritos essa data poderá ser antecipada ou prorrogada, conforme decisão da Comissão Organizadora.

11.2.1. Caso haja antecipação ou prorrogação, a decisão da Comissão organizadora será divulgada no site da prefeitura municipal de Laguna.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

12.1.1. Cada autor (a) selecionado (a) receberá uma medalha personalizada e um certificado personalizado;

12.1.2. A medalha e os certificados serão entregues no ato da premiação, conforme item 10.1.4;

12.1.3. Cada autor terá seu conto publicado em jornais locais;

12.1.4. Publicação no relatório online do evento I Festival Literário de Laguna;

12.2. O autor (a) que não retirar e/ou não comparecer no ato da premiação será concedido o prazo de 30 (trinta) dias contados após a conclusão do Festival Literário para comparecimento. Caso contrário, perderá o direito aos mesmos.

13. CRONOGRAMA

13.1 O cronograma estimado de realização do concurso é:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	01/07/2018 a 10/07/2018
Homologação das inscrições	15/07/2018
Avaliação das obras	16/07/2018 a 22/07/2018
Resultado final	23/07/2018

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os direitos autorais das obras inscritas neste concurso permanecem sendo exclusivos de seus autores, que podem livremente optar por publicá-las.

14.2. As obras vencedoras, caso venham a ser publicadas, deverão conter referência do prêmio recebido neste Concurso.

14.3. É de competência da Comissão Organizadora a modificação e interpretação do presente Edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas no processo de realização do concurso.

14.4. Os casos omissos serão decididos pela comissão Organizadora que tem como Presidente a Secretária de Educação e Esportes de Laguna.



P R E F E I T U R A D E
LAGUNA

Secretaria de Educação e Esportes

Laguna, 27 de junho de 2018.

KARMENSITA ALMEIDA DA ROCHA CARDOSO
Secretária de Educação e Esportes

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS NO CONCURSO LITERÁRIO “*CONTO DE PESCADOR*”.

Eu: _____,

Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____,

Profissão: _____, RG: _____, CPF: _____,

Residente no endereço: _____,

Bairro: _____, Cidade: _____,

UF: _____, Telefone: _____, na condição de pai () mãe ()

responsável pelo menor: _____,

Nascido na data de: ____ / ____ / _____. Autorizo a sua participação no Concurso de Literatura “Conto de Pescador” e declaro que li e aceito as exigências contidas no Edital do concurso literário nº 01/2018 da Secretaria de Educação e Esportes de Laguna.

Laguna: _____, de julho de 2018

Nome e assinatura

ANEXO II

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO LITERÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Título da obra:	
Idade:	
Nome:	
Pseudônimo:	
Profissão:	
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF: SC

Declaro que li e aceito as exigências contidas no Edital do concurso literário nº 01/2018 da Secretaria de Educação e Esportes de Laguna. Declaro também ser de minha própria autoria o conto submetido para seleção.

Laguna: _____, de julho de 2018

Nome e assinatura

ANEXO III

MODELO DE TRABALHO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO LITERÁRIO

TÍTULO:

Elabore um título que aguace a curiosidade do leitor.

DESENVOLVIMENTO:

A atual variedade literária permite que um conto se apresente de diversas formas. As únicas características absolutas do estilo é a escrita em prosa e a narrativa curta, portanto, um conto pode seguir qualquer gênero ou estrutura sem que isso implique na sua classificação.

No entanto, como consequência natural da narrativa curta, os contos apresentam alguns elementos que, independente do gênero e estrutura escolhidos pelo autor, acabam sendo recorrentes:

- **Enredo único:** ao contrário de romances, os contos tendem a focar em um enredo que não se desdobra em tramas menores. Muitas vezes a história gira em torno de uma única situação.
- **Simplicidade:** devido ao enredo único, os contos não costumam exigir grandes interpretações por parte do leitor.
- **Curto espaço de tempo:** os contos costumam apresentar tramas que não se estendem por longos períodos. É comum, por exemplo, que a história se passe em um só dia.
- **Início próximo ao fim:** geralmente os contos não dedicam tempo na introdução do ambiente e dos personagens, por isso, a história se inicia próxima ao clímax e ao desfecho.
- **Poucos personagens:** por serem mais objetivos, contos costumam apresentar um número bem reduzido de personagens.
- **Final súbito:** em contos, é normal que o fim aconteça imediatamente depois do clímax. Não há, portanto, uma fase da história em que podemos acompanhar as consequências da resolução do conflito.
- **Objetivo único:** por não possuir desdobramentos, o conto busca causar um sentimento único no leitor (alegria, indignação, melancolia, etc) ou, simplesmente, contar uma história.



Essas características fazem com que o conto seja o gênero textual perfeito para conteúdos voltados ao público infantil, especialmente contos de fada. Vale esclarecer que estes elementos **não são obrigatórios** e a ausência de um ou mais deles não desqualifica o texto como conto.